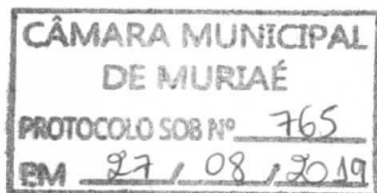
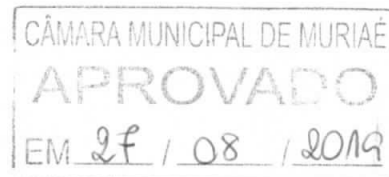




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 164/2019.



Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos Funcionários do Lar Ozanan.**

Tal iniciativa se deve ao papel importante e fundamental que realizam naquela Casa, tendo em vista a condição de vulnerabilidade dos idosos que lá habitam e que necessitam de amparo material, espiritual e carinho.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de Agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

José Carlos Alves Cerqueira
Vereador